



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



Decreto Nº 0675/10

Seropédica, 16 de março de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com inciso VII do art. 74, combinado com alínea "J", inciso I, art. 91, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE
MENCIONA**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação os lotes designados pelos nºs **21, 26, 27, 28 e 29 da quadra 55**, do Loteamento Jardim Maracanã, com área total de 390,00m², cada lote, sem benfeitorias, de propriedade de **Jonas Correa Santos**, transcritos no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Itaguaí/RJ, sob o nº 9427 às fls. 171 do livro 33LA;

ART. 2º - Fica declarada a urgência da desapropriação, para efeitos do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e destina-se à utilização em obras de equipamentos urbanos e de infra-estrutura.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DARCI DOS ANJOS LOPES
PREFEITO**